



I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – (COP) PJC/MT

EDITAL

A Gerência de Operações Especiais - GOE em parceria com a Academia de Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL-PJC/MT, vem a público informar a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos a participar do I Curso de Operações Policiais – COP da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º - O Curso de Operações Policiais (COP) tem por finalidade promover o nivelamento técnico operacional básico entre os policiais civis lotados na Gerência de Operações Especiais, bem como objetivo geral proporcionar aos servidores da Polícia Judiciária Civil de outras unidades uma qualificação técnica operacional através de treinamento intenso, para atuarem com eficiência e segurança em operações policiais no âmbito de Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º - O I Curso de Operações Policiais (COP) acontecerá em Cuiabá – MT, com duração de aproximadamente 20 dias, e carga horária de aproximadamente duzentas (200) horas aulas, tendo sua aula inaugural a ser realizada em Cuiabá – MT às 08 horas do dia 19/03/2018.

Art. 3º - Calendário:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO I COP	
Período de inscrição	Da publicação deste edital a 09/02/2018
Divulgação dos inscritos	19/02/2018
Teste de Aptidão Física – TAF Local: Cuiabá - MT	05/03/2018 e 06/03/2018
Teste de Aptidão Técnica – TAT Local: Cuiabá - MT	07/03/2018 e 08/03/2018
Divulgação dos aprovados no TAF e TAT	09/03/2018
Reunião Coordenação e alunos Local: Cuiabá - MT	15/03/2018
Aula inaugural com autoridades Local: Cuiabá - MT	19/03/2018

Parágrafo Único. Devido à rotina de trabalho da Gerencia de Operações Especiais, o Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Técnica (TAT) a serem realizados com os candidatos lotados na GOE serão aplicados, documentados e devidamente registrados pela coordenação do I COP entre os dias 26/02/2018 e 02/03/2018;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



Art. 4º - O I Curso de Operações Policiais (COP) terá 40 vagas, sendo 22 para policiais da Gerência de Operações Especiais, 12 destinadas para Regional de Alta Floresta, 06 destinadas para policiais que compõe os Grupos Garra das regionais da PJC/MT.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas, serão redistribuídas para instituições co-irmãs a critério da coordenação do curso.

Art. 5º - São requisitos para o policial civil para realizar a inscrição:

- a) Fazer parte dos quadros da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso;
- b) Ser voluntário;
- c) Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido, a Ficha de Inscrição (Anexo I) juntamente com a cópia da carteira funcional, autorização expressa da autoridade policial titular da unidade de lotação ou chefe imediato (agente público de outra instituição) e Termo de Renúncia de Custos (Anexo VI);
- d) A inscrição poderá ser feita de forma presencial ou online, onde os documentos acima exigidos deverão ser entregues na ACADEPOL – PJC/MT em horário de expediente das 13 às 19 horas, ou enviando para o e-mail acadepol@pjc.mt.gov.br dentro do prazo estabelecido;
- e) Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes firmarão compromisso de atender as necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º - Os aprovados no TAF e TAT matriculados no I Curso de Operações Policiais deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no anexo IV, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais acima citados no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Art. 9º - O corpo docente do I COP será composto por instrutores da Gerência de Operações Especiais (GOE) com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso de Operações Táticas Especiais – COTE ou equivalentes na área de Operações Táticas e Operações Policiais – COP, bem como instrutores de áreas específicas convidados exclusivamente pela coordenação do I COP.

Art. 10º - Ficará a critério da coordenação do I COP fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da PJC-MT e desta Gerência, podendo ocorrer treinamentos nos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

Art. 11º - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do I COP, para exercícios das atividades/missões.

Art. 12º - O aluno será desligado do curso quando:

- a) Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo V);
- b) Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento; (Insuficiência Técnica);
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h) Atingir 20% de faltas em quaisquer matérias curriculares seja qual for o motivo;
- i) Atingir o número de 03 (três) Fatos Observados Negativos (F.O. negativo) durante o curso;
- j) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- k) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- l) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Primeiro. O aluno poderá requerer o seu desligamento do I Curso de Operações Policiais (COP) a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando em seguida com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO V.

Art. 13º - O I Curso de Operações Policiais (COP) do Estado de Mato Grosso será coordenado pela Gerência de Operações Especiais – GOE da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, com a supervisão pedagógica da Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL.

Art. 14º - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Mato Grosso.



ANEXO I

Ficha de Inscrição:

FOTO 3/4

Nome: _____

RG _____ CPF _____ Matrícula _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Data de Nasc: ____/____/____

Ano da Inclusão na PJC/MT: ____/____/____

Telefone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado _____

VOLUNTARIAMENTE DECLARO:

- SER VOLUNTÁRIO PARA O REFERIDO CURSO / TREINAMENTO;
- Estar apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades durante o I COP;
- Fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar do I COP;
- Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros;
- Desobrigo, descarto e isento a **Gerência de Operações Especiais – GOE/PJC-MT e seus Instrutores**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades.

Cuiabá, ____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO II

Teste de Aptidão Física (TAF)

- a) Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do I COP, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);
- b) Será coordenado pela Gerência de Operações Especiais;
- c) O TAF será realizado em Cuiabá – MT nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a ser previamente definida pela coordenação e divulgada com antecedência no site da ACADEPOL – PJC MT;
- d) O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso.
- e) O candidato deverá apresentar, no ato do Teste de Aptidão Física, um atestado médico expedido por um cardiologista, sendo que a data de expedição não pode ser superior a 15 dias a data de realização do TAF;

I. FLEXÃO NA BARRA FIXA:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 5 (cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O movimento deve ser completo, começando pendurado com os braços esticados e pegada pronada. O candidato deverá subir, sem auxílio de impulso ou qualquer galeio, até ultrapassar o queixo da linha da barra fixa.

FLEXÃO NA BARRA FIXA	
ÍNDICE	PONTOS
5	1
6	2
7	3
8	4
9	5
Acima de 10	6
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	



II. ABDOMINAL REMADOR:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando a posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

ABDOMINAL REMADOR	
ÍNDICE	PONTOS
35	1
Entre 36 a 40	2
Entre 40 a 44	3
Entre 45 a 49	4
Acima de 50	5
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

III. FLEXÃO DE BRAÇO:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o número mínimo de 25 (vinte e cinco) repetições.

EXECUÇÃO: O candidato partirá da posição de decúbito ventral, com cotovelos próximos ao corpo em extensão total, pés juntos e joelhos estendidos.

Ao comando do avaliador o candidato deverá baixar o corpo até o tronco se aproximar do chão e flexionando seus cotovelos até 90 graus, em seguida retornará à posição inicial com os braços totalmente estendidos.

FLEXÃO DE BRAÇO	
ÍNDICE	PONTOS
25	1
Entre 26 a 30	2
Entre 31 a 35	3
Entre 36 a 40	4
Entre 41 a 45	5
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	



IV. CORRIDA DE FUNDO 5.000 METROS:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir a distância de 5.000m em tempo máximo de 30 minutos.

CORRIDA DE FUNDO 5000 METROS	
ÍNDICE	PONTOS
5000M	-
<i>30 Minutos</i>	
<i>Eliminatório</i>	

V. NATAÇÃO 100 METROS:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não completar os 100 metros ou completar acima do tempo de 2 minutos e 45 segundos.

EXECUÇÃO: Ao comando do avaliador os candidatos deverão se posicionar dentro da piscina, na borda, prontos para iniciar o teste. Ao aviso sonoro, o candidato deverá nadar 100 metros em nado livre, qualquer estilo. Na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede. Não será permitido apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral e nem parar na borda no momento da virada.

NATAÇÃO 100 METROS	
ÍNDICE	PONTOS
Entre 02m35s a 02m45s	1
Entre 02m55s a 02m34s	2
Entre 02m15s a 02m24s	3
Entre 02m05s a 02m14s	4
Entre 01m55s a 02m04s	5
Entre 01m45s a 01m54s	6
<i>Classificatório e Eliminatório</i>	

VI. FLUTUAÇÃO:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não completar os 10 minutos ininterruptos de flutuação.

EXECUÇÃO: O candidato trajando somente sunga preta ou maiô preto deverá flutuar apenas na posição vertical durante 10 minutos ininterruptos sem qualquer tipo de auxílio para flutuação, sem tocar nenhum anteparo (borda) e sem utilizar o fundo da piscina para impulsão. Não será permitido afundar a cabeça na água.

FLUTUAÇÃO 10 MINUTOS	
ÍNDICE	PONTOS
10'	-
<i>Eliminatório</i>	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



SALTO DE PLATAFORMA DE 7,5 METROS:

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não obtiver êxito em saltar de uma plataforma de 7,5 metros de altura em uma piscina com profundidade adequada.

EXECUÇÃO: O candidato se posicionará junto ao avaliador, e depois de autorizado, terá o tempo limite de 1 (um) minuto para a realização do salto.

SALTO DE PLATAFORMA	
ÍNDICE	PONTOS
7,5 metros'	-
<i>Eliminatório</i>	



ANEXO III

Teste de Aptidão Técnica (TAT)

- a) O **Teste de Aptidão Técnica (TAT)** será coordenado pela Gerência de Operações Especiais;
- b) Somente participarão do Teste de Aptidão Técnica (TAT) os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF);
- c) O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será realizado nas dependências da ACADEPOL PJC/MT a partir das 08 horas da manhã, nas datas previstas no artigo 3º deste edital;
- d) O candidato que chegar fora do horário definido estará automaticamente desclassificado;
- e) No Teste de Aptidão Técnica (TAT), o candidato deverá utilizar um carregador com dez munições, providenciadas por ele mesmo, no calibre .40 e uma pistola no mesmo calibre sem qualquer tipo de acessório auxiliar;
- f) O TAT consiste em dez disparos efetuados a uma distância de 5 metros de um alvo de papel A4 no tempo máximo de 1 minuto;
- g) O candidato deverá acertar no mínimo 70% dos disparos para ter seus pontos somados na classificação;
- h) A pontuação somada na classificação será:

70% = 7 pts; 80% = 8 pts; 90% = 9 pts; 100% = 10 pts
--
- i) O candidato que tiver um aproveitamento abaixo de 70% será desclassificado;
- j) Será responsabilidade do candidato a solução das panes que ocorrerem no armamento durante o teste.



ANEXO IV

Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema
Balaclava na cor preta
Bandoleira de dois ou três pontos
Bússola (Modelo Silva)
Cabo Solteiro de 11 mm e 6 metros de comprimentos na cor preta
Calça e Gandola na cor Preta
Camisetas em malha na cor azul marinho tipo manga curta
Cantil e porta cantil na cor preta - 01
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta
Colete Balístico (Placa Balística)
Capa de Colete Balístico (Colete Tático), mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Coturno na cor preta
Gorro na cor preta – Tipo boné
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Lanterna Tática Pequena
Meia/Meião na cor Preta (Coturno)
Pistola .40 com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
Proteção Visual (Óculos)
Protetor Auricular
Saco Plástico para Impermeabilizar Grande
Saco Plástico para Impermeabilizar Médio
Short na cor Preta, sem listas ou marcas
Sunga de banho na cor preta sem detalhes
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes

OBS:

- O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.
- A alimentação individual será custeada pelo próprio aluno.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO V

CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – GOE / PJC-MT 2018

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu _____,

Cargo _____, Matrícula _____

Unidade _____, matriculado no I Curso de Operações Policiais – COP, solicito o meu desligamento do referido curso.

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do Coordenador – I COP – PJC/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS



ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____ (Cargo) _____,
(Matrícula) _____, lotado na _____, com a ciência de
meu superior imediato, declaro que me inscrevi PROCESSO SELETIVO Curso de
Operações Policiais - COP o qual realizar-se-á ACADEPOL PJC/MT; estando ciente dos
requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de
que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por
minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado com passagens de deslocamento,
diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação ao
evento.

Data: _____

Local: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF: _____